



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anajatuba - MA, 08 de fevereiro de 2021

Ao senhor
George Gomes da Silva Sobrinho
Pregoeiro Municipal
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

ASSUNTO: Autorização para instauração de processo licitatório visando a efetivação, na forma da lei, da despesa constante nos autos do Processo Administrativo 2021.01.28.0008.

Prezado senhor,

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível para Veículos Automotivos**, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021 e Decreto Municipal nº 022/2021, que regulamento o Sistema de Registro de Preços, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes à espécie.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará ao senhor, renovo protestos de respeito e consideração.



LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração.
Decreto nº 003/2021